



PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (2025–2028)

DATA: 26 DE JUNHO DE 2025 – HORÁRIO: 18h00min

DO EXPEDIENTE:

(Leitura realizada pelo Primeiro Secretário)

- Leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária.
- Leitura do **Projeto de Lei nº 13/2025, de 18 de junho de 2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “*Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Novo Horizonte, autorizando o Executivo Municipal a abrir crédito especial em atendimento a Lei Municipal no 295/2025 - que altera a estrutura administrativa e dá outras providências*”.
- Leitura da **Indicação nº 01/2025**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Vereador Luan de Araújo Lopes Santos, que indica ao Poder Executivo a reforma e requalificação da quadra poliesportiva, localizada no Bairro do Chorado e dá outras providências”.
- Leitura da **Indicação nº 02/2025**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Vereador Luan de Araújo Lopes Santos, que indica ao Poder Executivo a reforma e requalificação da quadra poliesportiva, localizada na comunidade de Bela Vista e dá outras providências”.
- Leitura da **Indicação nº 04/2025**, de 26 de junho de 2025, de autoria do Vereador Cleiton Vieira Oliveira, que indica ao Poder Executivo providencias necessárias para a cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de Vila dos Remédios”.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação da Ata da 9ª Sessão Ordinária.
- Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 09/2025**, de 29 de maio de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “*autoriza o Município de Novo*

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia

C.N.P.J 63.098.263/0001-03

CEP – 46.730-000 - Tel. (0 77) 3648-1067**

Horizonte a proceder à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”, após pareceres das comissões permanentes.

• **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2025**, de 12 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Promove autorização a concessão de inventivos financeiro para alunos matriculados em Turmas de Educação de Jovens e Adultos, autorizando o Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências*”, após pareceres das comissões permanentes.

• **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 13/2025** às seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Legislação e Redação Final;
- Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

• **Despachos da Presidência**, nos termos do art. 186, inciso I, §1º do Regimento Interno, acerca da **Indicação nº 01/2025 e 02/2025**, de autoria do Vereador Luan de Araújo Lopes Santos e **Indicação nº 04/2025**, de autoria do Vereador Cleiton Vieira Oliveira.

(Ressalta-se que, conforme o Regimento Interno, trata-se de matéria que não se submete à deliberação do Plenário, sendo de competência exclusiva da Presidência.)